

PDF-XChange Product
Click to buy NOW!
www.tracker-software.com

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATR. 141.801

PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2000

1 141.801

Imóvel: A economia nº 813 do Edifício Galeria Nossa Senhora do Rosário, à rua Vigário José Inácio nº 371 e à rua Marechal Floriano no Peixoto nº 38, situada no 8º andar ou 9º pavimento, no centro, a esquerda de quem olha o edifício da rua Marechal Floriano, com a área total de 78,18mq e a área própria de 59,19mq, corresponden do-lhe nas coisas comuns, exclusivamente das economias dos andares superiores, a quota ideal de 4/1.126 e nas coisas comuns a todas as economias, inclusive no terreno, a quota ideal de 4/1184.

O terreno onde assenta a construção, faz frente ao oeste, à rua Marechal Floriano, e frente ao leste à rua Vigário José Inácio, medindo 10,10m de frente à primeira rua, e 8,08m à segunda rua, sendo a sua divisa sul constituída de uma linha quebrada formada por cinco retas com 47,64m; 4,03m, 32,08m, 9,03m, e 14,40m a partir da rua Marechal Floriano, respectivamente na direção leste, sul, leste, norte e leste, confrontando com imóveis que são ou foram de Otto Brustcke e Adolfo Etzberger, tendo meação na parede divisória da última reta. A sua divisa norte também é constituída de uma linha quebrada formada por cinco retas com 47,64m, 5,90m, 6,86m, 2,30m e 39,54m a partir da rua Marechal Floriano, respectivamente nas direções leste, norte, leste, sul, leste, tendo meação nas paredes divisórias da 1ª a 5ª retas, confrontando com imóveis que são ou foram de Salvador Cacavale, Selbach & Cia. e Gal. Manoel Palmeiro da Fontoura. — Bairro: Centro. — Quarteirão: ruas Marechal Floriano José Inácio, dos Andradas e Avenida Otávio Rocha. —

Proprietário: Etzberger & Companhia, com sede nesta Capital, CGC nº 92.765.122/0001-97. —

Origem: 3-F fls. 173 nº 23.076 datada de 18.01.1913; 3-I fls. 201 nº 31.170 datada de 18.09.1919; 3-N fls. 235 nº 43.694 datada de 29.01.1926; 3-N fls. 282 nº 43.987 datada de 24.03.1926; 3-BL fls. 89 nº 55.826 datada de 13.01.1954 e 3-BQ fls. 96 nº 60.140 datada de 23.09.1955. —

Protocolo nº 537.933 de 30.06.2000. —

URE:0,50 A escr. autorizada. —

Av.1/141.801 11 de julho de 2000. —

Promessa de Compra e Venda: Conforme se verifica da inscrição nº 8.551 fls. 232 do Livro 4-H datada de 15.05.1957, Etzberger & Companhia prometeu vender a João Klee, do comércio e sua mulher Nely Longoni Klee, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital, o imóvel descrito na presente matrícula pelo valor de Cr\$336.000,00. —

URE:1,00 A escr. autorizada. —

Av.2/141.801 11 de julho de 2000. —

CONTINUA NO VERSO

SOLICITADO POR: PAULO CONCEICAO - CPF/CNPJ: ***.268.300-** DATA: 13/05/2025 14:39:44



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

1v

141.801

Promessa de Cessão: Conforme se verifica de averbação feita à margem da inscrição nº 8.551 fls.232 do Livro 4-H em 21.11.1962, por escrito particular datado de 08.11.1962 o casal de João Klee prometeu ceder e transferir a Acelio Afonso Corrêa, advogado, brasileiro, casado, domiciliado nesta Capital pelo preço de Cr\$660.000,00, o imóvel descrito na presente matrícula.-
URE:1,00 A escr.autorizada.-

R.3/141.801

17 de agosto de 2000.-

Adjudicação de Direitos e Ações: Carta passada em 23.11.1995 no 4º Cartório de Família e Sucessões desta Capital.- Sentença de 26.09.1995.-

Transmitente: Herança de Acelio Afonso Corrêa, que também assinava Acelio Afonso Corrêa e de Maria Aurora Messias Corrêa, CPF nº 001.792.050-72.-

Adquirente: Berenice Messias Corrêa, brasileira, separada judicialmente, magistrada federal, CPF nº 212.991.370-91, domiciliada nesta Capital.-

Valor: R\$10.895,82.-

Protocolo nº 540.175 de 08.08.2000.-

URE:8,96 - Provimento 62/94 da F.S.G.J

A escr.autorizada.-

R.4/141.801

17 de agosto de 2000.-

Promessa de Cessão de Direitos: Contrato particular datado de 23.06.1997.- Requerimento datado de 24.07.2000.- Declaração datada de 25.07.2000.-

Devedora: Berenice Messias Corrêa, brasileira, separada judicialmente, magistrada federal, CIC nº 212.991.370-91, domiciliada nesta Capital.-

Credor: Antonio Paul Fraga, brasileiro, desquitado, comerciante, CIC nº 220.273.510-00, domiciliado nesta Capital.-

Valor: Cr\$2.400.000,00.-

Protocolo nºs 539.441 a 539.443 de 26.07.2000.-

URE:2,00

A escr.autorizada.-

Av.5/141.801

13 de agosto de 2010.-

Noticia de Penhora: A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora nos termos do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para cumprimento de diligências e oriunda do processo nº 001/1.06.0049614-0 da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital.-

Protocolo nº 741.352 de 11.08.2010.-

Emols.: R\$ Nihil SELO-SDFNR nº 0469.03.1000004.01950 - R\$0,40.-

Registradora Substituta.-

AV-6/141.801(AV-seis/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 2 de agosto de 2012.-

CONTINUA A FOLHAS Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

141

MATRÍCULA



Porto Alegre, 02 de agosto

de 2012

FICHA	MATRÍCULA
2	141.801

PENHORA - Nos termos da Mandado de Penhora, passado em 20 julho de 2012, pelo Escrivão da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, Celso Castilhos Rodrigues e assinado pela Exma. Sra. Dra. Cleciana Guarda Lara Pech, Juíza de Direito da mesma Vara, extraído dos autos do processo de número **001/1.05.0353354-1 (CNJ:3533541-78.2005.8.21.0001)** - Execução Fiscal do Estado, fica constando que os direitos e ações que o executado possui sobre o imóvel da presente matrícula, bem como os direitos e ações do imóvel objeto da matrícula **M-30.127, foram penhorados** no processo supra referido, em que é credor/exeqüente o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e devedor/executado **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, brasileiro, divorciado, com RG sob número 1002061792, e com CPF/MF sob número 220.273.510-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$4.244.507,72** (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos). As demais condições constam do Mandado, arquivado neste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **781.686**, em 2/8/2012.-
Porto Alegre, 2 de agosto de 2012.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - R\$1.104,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1200001.27908 - kj

AV-7/141.801(AV-sete/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 24/6/2013.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número **3020/2013**, datado de 17 de junho de 2013, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Cleciana Guarda Lara Pech, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, extraído dos autos da ação Execução Fiscal do Estado - processo número **001./1.06.0181198-8 (CNJ:1811981-07.2006.8.21.0001)**, ajuizada por **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** contra **ANTONIO RAUL FRAGA**, com CPF sob número 220.273.510-00, fica **indisponível** os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da M-30.127, de propriedade Antônio Raul Fraga, para pagamento da dívida de R\$18.973,08 (dezoito mil, novecentos e setenta e três reais e oito centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **799.203**, em 24/6/2013.-
Porto Alegre, 26 de junho de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1300001.82493 - efp

AV-8/141.801(AV-oito/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 17/7/2014.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número **2329/2014**, datado de 14 de julho de 2014, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal do Estado - processo número **001/1.05.0342164-6 (CNJ:3421641-90.2005.8.21.0001)**, ajuizada pelo **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** contra **Antônio Raul Fraga e Fragon Com. de Arts. Diversos Ltda**, fica **indisponível** o imóvel objeto desta

CONTINUA NO VERSO



FICHA	MATRÍCULA
2	141.801

VERSO

matrícula, tendo em vista a decretação de indisponibilidade dos bens e direitos de titularidade dos imóveis de propriedade Antônio Raul Fraga, juntamente com o imóvel de **M-30.127**, para garantia da dívida no valor de **R\$2.729.926,79** (dois milhões setecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **818.777**, em 17/7/2014.-
Porto Alegre, 21 de julho de 2014.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1400001.87243 - ask

AV-9/141.801(AV-nove/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 14/8/2015.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado datado de 4 de agosto de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Maria Elisa Schilling Cunha, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo número **001/1.06.0181198-8 (CNJ:1811981-07.2006.8.21.0001)** - Execução Fiscal do Estado, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-7**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **838.248**, em 14/8/2015.-
Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.07326 - dfp

AV-10/141.801(AV-dez/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 10/2/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 2016021015.00108447-IA-011 de 10/2/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50495270420124047100 em que consta como emissor da ordem RS - Rio Grande do Sul -> TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS - Porto Alegre -> RS - 16E Vara Federal de Porto Alegre contra **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob número 220.273.510-00, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula foram **indisponibilizados**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **847.398**, em 10/2/2016.-
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]* -
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1500002.82855 - efp

AV-11/141.801(AV-onze/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 14/3/2016.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 14 de janeiro de 2016, extraído dos autos do processo número **2004.71.00.047228-0** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica constando que os direitos e ações sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANTONIO RAUL FRAGA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é credor/exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e devedor/executado ANTONIO RAUL FRAGA, com CPF/MF sob número

CONTINUA NA FICHA Nº

3



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

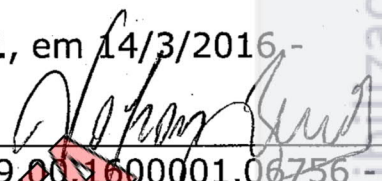


Porto Alegre, 21 de março de 2016

FICHA	MATRÍCULA
3	141.801

220.273.510-00, para pagamento da dívida no valor de **R\$2.279.570,87** (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e sete centavos). Certifico mais que em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **848.861**, em 14/3/2016.-
Porto Alegre, 21 de março de 2016.-

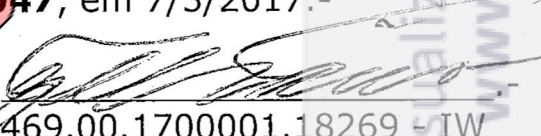
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$1.535,00. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.06756 - iva

AV-12/141.801 (AV-doze/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 7/3/2017.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do ofício número 305/2017, de 23/2/2017, extraído dos autos do processo número **001/1.05.0353354-1 (CNJ:3533541-78.2005.8.21.0001)** natureza - Execução Fiscal do Estado, da 6ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora averbada na **AV-6**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **866.047**, em 7/3/2017.-
Porto Alegre, 15 de março de 2017.-

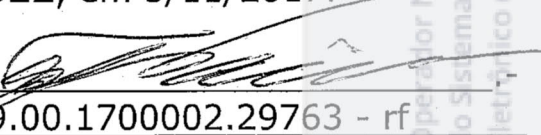
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$1.677,90. Selo de Fiscalização 0469.00.1700001.18269 - IW

AV-13/141.801 (AV-treze/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 3/11/2017.-

CANCELAMENTO DE NOTÍCIA SOBRE EXISTÊNCIA DE PENHORA - Nos termos do Ofício número **1906/2017**, de 4 de outubro de 2017, extraído dos autos do processo número **001/1.06.0049614-0 (CNJ:.0496141-47.2006.8.21.0001)**, natureza - Processo de Execução, da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a notícia de penhora objeto da **AV-5**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **877.322**, em 3/11/2017.-
Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.29763 - rf

AV-14/141.801 (AV-quatorze/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 11/7/2018.-

PENHORA - Nos termos do mandado de 3 de maio de 2018, extraído dos autos do processo número **5040083-39.2015.4.04.7100** natureza - execução fiscal, da 9ª Vara Federal desta Capital, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula pertencentes a ANTONIO RAUL FRAGA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA e executados **ANTONIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob número 220.273.510-00 e **LAMI PARK AQUATICO**, para pagamento da dívida no valor de **R\$5.959,91** (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), juntamente com

CONTINUA NO VERSO

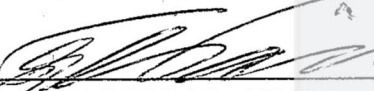


FICHA	MATRÍCULA
3	141.801
VERSO	

os direitos e ações do imóvel objeto da **M-30.127**, tendo sido nomeado como depositário Antonio Raul Fraga. Em decorrência da penhora decretada, os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **888.574**, em 11/7/2018.-

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - R\$71,70. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.47514 - ra

AV-15/141.801(AV-quinze/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 13/8/2018.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do ofício número 1686/2018, datado de 1º de agosto de 2018, extraído dos autos do processo

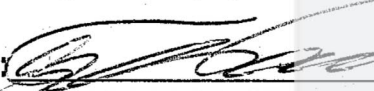
número **001/1.05.0342164-6 (CNJ:3421641-90.2005.8.21.0001)** -

execução fiscal do Estado, da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-8**, desta matrícula.

Por força da resolução número 1206/2018 - COMAG, os executivos fiscais da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, ajuizados pelo Estado do Rio Grande do Sul, foram redistribuídos para a 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **890.138**, em 13/8/2018.-

Porto Alegre, 28 de agosto de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.65487 - fms

AV-16/141.801(AV-dezesseis/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 31/8/2018.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade

número 201703.1515.00254934-IA-210 de 15/3/2017, recebido da Central

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número

50449325920124047100 em que consta como emissor da ordem da 16ª Vara

Federal de Porto Alegre-RS contra **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob

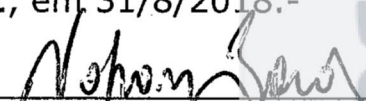
número 220.273.510-00, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto

desta matrícula foram **indisponibilizados**.-

OBSERVAÇÕES - Averbação procedida após revisão do Livro 5.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **891.081**, em 31/8/2018.-

Porto Alegre, 4 de setembro de 2018.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): .-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1800001.68538 - iva

AV-17/141.801(AV-dezessete/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 13/3/2019.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade

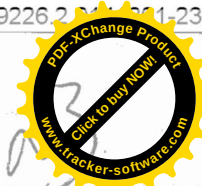
número 201903.1316.00740792-IA-290 de 13/3/2019, recebido da Central

Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número

00110503533541 em que consta como emissor da ordem 14ª Vara da Fazenda

CONTINUA NA FICHA Nº

4



Porto Alegre, 14 de março de 2019

FICHA	MATRÍCULA
4	141.801

Pública de Porto Alegre-RS contra **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob número 220.273.510-00, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula foram **indisponibilizados**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **899.562**, em 13/3/2019.-

Porto Alegre, 14 de março de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.24674 - efp

AV-18/141.801(AV-dezoito/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 19/3/2019.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento número 201903.1911.00745556-MA-070 de 19/3/2019, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, fica **CANCELADA** a indisponibilidade, constante da **AV-17**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **899.784**, em 19/3/2019.-

Porto Alegre, 21 de março de 2019.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1900001.28002 - iva

AV-19/141.801(AV-dezenove/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 18/3/2020.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202003.1815.01099028-IA-509 de 18/3/2020, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 00110503421646 em que consta como emissor da ordem 14E Vara da Fazenda Publica de Porto Alegre-RS contra **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob número 220.273.510-00, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula foram **indisponibilizados**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **915.602**, em 18/3/2020.-

Ato procedido de acordo com os Provimentos 8 e 9/2020-CGJ/RS.-

Porto Alegre, 30 de março de 2020.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$37,20. Selo de Fiscalização 0469.00.2000001.24159 - efp

AV-20/141.801(AV-vingte/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 4/5/2021.-

CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos do ofício número 710012873969, de 16 de abril de 2021, extraído dos autos do processo número **5040083-39.2015.4.04.7100/RS** natureza - Execução Fiscal, da 19ª Vara Federal desta Capital, fica **CANCELADA** a penhora averbada na **AV-14**, desta matrícula.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **930.906**, em 4/5/2021.-

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*.-

EMOLUMENTOS - R\$82,40 (AJG). Selo de Fiscalização 0469.00.2100001.63601 - nr

AV-21/141.801(AV-vingte e um/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um),

CONTINUA NO VERSO



FICHA	MATRÍCULA
4	141.801
VERSO	

em 24/4/2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 202304.2416.02668248-IA-420 de 24/4/2023, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 50078871020088210001 em que consta como emissor da ordem 14E Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre-RS contra contra **ANTÔNIO RAUL FRAGA**, com CPF/MF sob número 220.273.510-00, fica constando que os direitos e ações do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes ao executado, foram **indisponibilizados**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **968.766**, em 24/4/2023.-
Porto Alegre, 2 de maio de 2023.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a) 

EMOLUMENTOS - R\$47,70. Selo de Fiscalização 0469.00.2300001.52588 - efp

AV-22/141.801(AV-vinte e dois/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 23/10/2024.-

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.49965 - efp

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 28/10/2024 às 08:57:09.

Hash:

576218E14A58AD53D8FC5366D6398F7410121FA574AA2AC4C0475F9BC3B82BD7

Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NA FICHA Nº

5



Porto Alegre, 25 de outubro de 2024

FICHA	MATRÍCULA
5	141.801

AV-23/141.801(AV-vinte e três/cento e quarenta e um mil e oitocentos e um), em 23/10/2024.-

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do protocolo de cancelamento nº 202410.2313.03659940-TA-840 - CNIB, de 23/10/2024, fica **CANCELADA** a indisponibilidade da **AV-21**.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **997.958**, em 23/10/2024.-

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2400002.49966 - efp

Assinado digitalmente por **JOAO PEDRO LAMANA PAIVA:07960824053** em 28/10/2024 às 08:57:16.

Hash:

661041A17EC39F648CB7C12D708B101AE38267311DD0E850964AF51B795B4871

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br